



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/01/2024 às 18:25:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 02051/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Número do Contrato: 001002282023

Data da Publicação: 14/12/2023

Data da Assinatura: 14/12/2023

Data Final do Contrato: 14/12/2024

Valor Contratado: R\$ 42.474,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Prestar serviços parcelado especializado no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Informações Complementares: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100228/2023 - Processo administrativo PMPI Nº 100076/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 10.006/2023 (Prefeitura de Maracanaú-CE). Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 10.012/2023 (Prefeitura de Maracanaú-CE). Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: C L Abreu Junior Ltda, CNPJ: 22.434.514/0001-98. Rua Professor Carlos Lobo, Nº 210 (Sala 06), Parque Manibura. Cep. Nº 60.821-740. Fortaleza/CE. Objeto: Prestar serviços parcelado especializado no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de infrações de trânsito e serviço de apoio tecnológico aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, de interesse da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Valor total contrato: R\$ 42.474,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), considerando os 12 (doze) meses. referente aos itens de 3, 4, 5 e 6. Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação orçamentária: QDD/2023. Vigência: vigerá até 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Célio Lopes Abreu Júnior (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 14 de dezembro de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.  
Contratado (Nome): NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA  
Contratado (CNPJ): 22.434.514/0001-98

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ca9be2c1fdbfa420669ecef4ca0c2f50
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0fcc084ede6f05162bad1fc784d56678
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d76529ae9475d7913c8af4ac55afb653
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0ddc55e373bfe44598cef5cb3ef84f0a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	89e122ef061a8905ca0b8be26f20c109
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	26f766a9cb5ce366bfa1e159616ba193
Designação do gestor do contrato	Sim	1ad87cec5f713799171b11a47e28c598

**João Pessoa, 09 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**